



Aprovado em 17/12/2025


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
RIO DOS BOIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 25 de novembro de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei nº 013/2025** que “**Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2026 (ano referência de 2026) e dá outras providências.**”

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

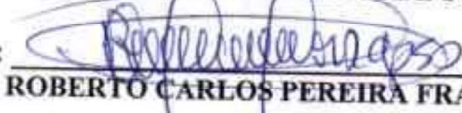
O Projeto de Lei nº 013/2025 que “**Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2026 (ano referência de 2026) e dá outras providências.**” Em cumprimento ao disposto no §2º: artigo 165 da Constituição Federal, à lei complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal). À Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei orgânica do município de Rio dos Bois.

Destaca-se ainda, que a LDO 2026 foi elaborada em consonância com as diretrizes de planejamento governamental e com exigência legais do tribunal de contas do estado.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

PRESIDENTE: 
JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO: 
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: 
ROGÉRIO FERNANDES SOARES